



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 31 DE MAIO DE 2016

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A
OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Autoria: Vereador Edivalder Fernandes da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Oswaldo Luiz de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 31 de maio de 2016.

Vereador **Marcelo Luis de Oliveira**
Presidente

Vereador **Neivaldo de Paula Camargos**
1º Vice-Presidente

Vereador **Sebastião Custódio Couto Júnior**
2º Vice-Presidente

Vereador **Sinomar Borges**
1º Secretário

Vereador **Romero Silva de Menezes**
2º Secretário